

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 553/GR/UFFS/2011

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, considerando o Artigo 20 da Lei nº 8.112 de dezembro de 1990 e o Processo nº 23205.001501/2011-73, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da avaliação que aprova, a partir de 01/08/2011, o servidor BRAULIO ADRIANO DE MELLO, SIAPE 1645173, ocupante do cargo de professor do magistério superior, no Estágio Probatório a que está submetido desde o início do exercício no cargo de provimento efetivo acima referido.

Chapecó-SC, 01 de agosto de 2011.

Prof. Jaime Giolo Reitor *pro tempore* da UFFS